



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ip Sio Kai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ip Sio Kai, de 24 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0571/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 7 de Maio de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Maio de 2026:

O Governo da RAEM empenha-se na construção de um sistema de educação básica de alta qualidade, bem como na promoção do desenvolvimento de alta qualidade do ensino superior. No âmbito do ensino superior, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ) mantém uma comunicação estreita e contínua com as instituições de ensino superior, incentivando-as a, tendo em conta o planeamento do desenvolvimento global do ensino superior e o desenvolvimento racional da dimensão do corpo estudantil, estudar, de forma prudente, soluções viáveis e diversificadas, de modo a elevar, continuamente, a capacidade da garantia de alojamento para estudantes. Além disso, encoraja as instituições a, na escolha da localização das residências de estudantes, dar prioridade à selecção de espaços que reúnam condições para uma gestão centralizada, bem como a utilizar equipamentos de identificação electrónica para melhor salvaguardar a entrada e saída dos estudantes nas residências, empenhando-se em criar um ambiente de aprendizagem e de vida adequado e de apoio aos estudantes, para que possam estudar em Macau com tranquilidade e alcançar um desenvolvimento integral.

Ao mesmo tempo, as instituições de ensino superior de Macau lançaram várias medidas concretas face às necessidades de alojamento dos estudantes, com vista a aperfeiçoar as instalações do alojamento para estudantes e a garantir a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

estabilidade da sua aprendizagem e vida em Macau. A título de exemplo, todos os estudantes do primeiro ano dos cursos de licenciatura da Universidade de Macau devem, obrigatoriamente, residir num colégio residencial e frequentar disciplinas de aprendizagem experiencial proporcionadas por esses colégios. A Universidade de Macau tem vindo a otimizar, continuamente, o mecanismo de atribuição de alojamento, tendo sido criada uma lista de espera para efeitos de afectação de vagas de forma faseada e ordenada. Assim, no ano lectivo de 2025/2026, foi possível assegurar, em tempo oportuno, alojamento a todos os estudantes de licenciatura que apresentaram pedido de renovação de alojamento. Concomitantemente, tem sido promovida, continuamente, a optimização das instalações dos colégios residenciais e a execução de obras de ampliação, designadamente através da construção de pisos adicionais, com vista ao aumento da oferta de camas, em resposta às necessidades decorrentes do crescimento do número de estudantes a médio e longo prazo. Por sua vez, as demais instituições de ensino superior, quer públicas quer privadas, disponibilizam residências de estudantes no interior e no exterior dos seus *campi*, sendo as residências exteriores arrendadas e geridas pelas próprias instituições. Os estudantes podem candidatar-se aos serviços de alojamento de acordo com as suas necessidades, sendo asseguradas instalações de residência através de medidas como a reconversão de fracções actualmente vagas e a garantia de alojamento para estudantes dos anos de escolaridade mais baixos. Além disso, as três instituições de ensino superior públicas irão aumentar as residências de estudantes nos seus postos de extensão de ensino em Hengqin e nos *campi* localizados na Zona de Cooperação.

A DSEDJ tem vindo a acompanhar, no âmbito do ensino não superior, as alterações na procura de vagas escolares, resultantes da taxa de natalidade e das variações da população em idade escolar que a educação regular de Macau enfrenta. Tendo como núcleo a “optimização da afectação de recursos e elevação da qualidade educativa”, a DSEDJ irá lançar planos de medidas operacionais para assegurar o desenvolvimento sólido do sistema educativo. Relativamente à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

admissão de filhos de trabalhadores não residentes nas escolas do ensino não superior de Macau, nos termos das disposições vigentes, as crianças em idade escolar titulares de autorização de residência ou de permanência em Macau, emitida por entidade competente de Macau, por um período superior a 90 dias (não considerando o tempo de prorrogação), podem requerer a admissão nas escolas locais. A DSEDJ criou uma linha telefónica exclusiva e folhetos informativos para divulgar informações sobre a educação em Macau, dispondo ainda de serviços de informações sobre vagas escolares e de colocação de alunos para prestar apoio adicional. Quanto à sugestão de abertura da admissão de estudantes não locais no ensino secundário complementar com a implementação de um regime de internato com tutor, uma vez que as respectivas medidas envolvem questões de vistos de estudante, torna-se necessário estudar e avaliar os impactos a longo prazo de factores como a origem e o número de alunos na procura de vagas no ensino não superior. Paralelamente, considerando factores como a predominância, em Macau, de famílias em que ambos os cônjuges trabalham e a área média de habitação familiar ser inferior à do exterior, as referidas medidas carecem de um consenso social antes de proceder a uma ponderação global. O Governo da RAEM continuará a acompanhar e avaliar a situação.

Aos 22 de Maio de 2026.

O Director,
Kong Chi Meng